

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS)

Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA

1. Objetivos do Plano

- **Equidade Institucional:** Garantir critérios justos e transparentes de remuneração e evolução profissional, alinhados com a Política de Diversidade da instituição.
- **Atração e Retenção de Talentos:** Oferecer uma estrutura atrativa em um mercado dinâmico e competitivo.
- **Eficiência Orçamentária:** Vincular a estrutura de cargos às fontes de captação de recursos (convênios, termos de parceria e emendas).

2. Estrutura de Carreiras e Classes (Step & Grade)

Para permitir o crescimento profissional sem necessariamente exigir a mudança de cargo, adota-se o modelo de **Classes (Graus)** de evolução horizontal por desempenho e tempo de casa:

- **Classe A (Junior / Assistente):** Profissionais em início de carreira, em fase de adaptação ou que executam rotinas operacionais supervisionadas.
- **Classe B (Pleno / Analista):** Profissionais com autonomia técnica, capacidade de execução plena de projetos e resolução de problemas complexos.
- **Classe C (Sênior / Especialista / Coordenação):** Lideranças técnicas, responsáveis pelo planejamento de eixos, assessoria sênior, pesquisas e gestão de parcerias.

3. Detalhamento de Cargos por Eixo de Atuação

Abaixo estão descritos os cargos essenciais para dar cumprimento às finalidades estatutárias da COMVIDA:

Eixo 1: Gestão Institucional e Operacional

- **Diretor(a) Executivo(a) / Gerente de Projetos:** Responsável pelo gerenciamento estratégico, captação de recursos, celebração de convênios nacionais/internacionais e interlocução com o Ministério da Justiça.
- **Assistente Administrativo-Financeiro:** Responsável pela prestação de contas de convênios, recursos humanos e controle de materiais dos grupos de produção.
- **Auxiliar de Serviços Gerais e Limpeza:** Responsável pela manutenção e higienização das sedes, creches e espaços de atendimento comunitário.

Eixo 2: Saúde, Vigilância e Assistência Social

- **Coordenador(a) de Saúde e Atenção Primária:** Profissional de saúde (médico, enfermeiro ou gestor hospitalar) encarregado de colaborar com as autoridades sanitárias e gerenciar os serviços de promoção gratuita à saúde.
- **Técnico(a) em Vigilância Sanitária e Epidemiológica:** Atua diretamente em ações coletivas e preventivas voltadas ao meio ambiente e saúde comunitária.
- **Nutricionista:** Responsável técnica pelos programas de segurança alimentar, enfrentamento à fome e pelo cardápio nutricional da creche-escola.
- **Assistente Social / Psicólogo(a):** Atua no amparo permanente a crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação ou risco de violência.
- **Assessor(a) Jurídico(a):** Presta assistência jurídica permanente e complementar para os grupos vulneráveis e apoio institucional à OSCIP.

Eixo 3: Educação, Creche e Cultura

- **Coordenador(a) Pedagógico(a):** Responsável pela gestão da creche-escola e pelas metodologias de educação não formal e alfabetização.

- **Professor(a) / Educador(a) Social:** Atua na alfabetização de jovens, adultos, presidiários e pessoas com deficiência, além de oficinas de proteção do Patrimônio Histórico.
- **Auxiliar de Creche / Cuidador(a):** Suporte direto na socialização e cuidados básicos diários das crianças carentes atendidas.

Eixo 4: Desporto e Inclusão Social

- **Profissional / Técnico(a) de Educação Física:** Responsável pela implementação, prática e ensino do desporto educacional, de participação e rendimento.
- **Pesquisador(a) / Analista de Projetos Esportivos:** Desenvolve estudos, pesquisas e novas tecnologias aplicadas ao desporto e inclusão social.

Eixo 5: Desenvolvimento Rural, Agroecologia e Meio Ambiente (ATER)

- **Engenheiro(a) Agrônomo(a) / Técnico(a) em Agropecuária:** Responsável pela Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), orientando processos de produção, comercialização e transição para a Agroecologia e Agricultura Orgânica.
- **Analista de Estudos Ambientais:** Desenvolve estudos de impacto ambiental, ecossistemas, saturação do solo e planos de reflorestamento em bacias hidrográficas.
- **Designer / Instrutor(a) de Artesanato:** Apoia os artesãos locais nos aspectos tecnológicos, gerenciais e de captação financeira para o comércio justo.

4. Tabela Salarial Proposta (Referencial)

Nota: Os salários listados abaixo são referenciais para uma jornada de 40 horas semanais e devem ser adaptados à realidade orçamentária de cada convênio ou contrato de gestão firmado pela COMVIDA.

Código	Cargo Exemplo	Classe A (Júnior)	Classe B (Pleno)	Classe C (Sênior)
DIR-01	Diretor Executivo / Gerente de Projetos	R\$ 7.500,00	R\$ 9.200,00	R\$ 11.500,00
MED-01	Médico / Gestor Hospitalar Especialista	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.500,00
AGR-01	Engenheiro Agrônomo (ATER)	R\$ 5.200,00	R\$ 6.800,00	R\$ 8.500,00
ADV-01	Assessor Jurídico	R\$ 4.500,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.500,00
ANA-01	Analista Ambiental / Pesquisador	R\$ 3.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6.200,00
COR-01	Coordenador Pedagógico / Saúde	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.300,00

Código	Cargo Exemplo	Classe A (Júnior)	Classe B (Pleno)	Classe C (Sênior)
TEC-01	Assistente Social / Nutricionista / Prof. Ed. Física	R\$ 3.200,00	R\$ 4.100,00	R\$ 5.300,00
PROF-01	Professor / Educador Social / Técnico Rural	R\$ 2.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.600,00
ADM-01	Assistente Administrativo- Financeiro	R\$ 2.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 4.100,00
AUX-01	Auxiliar de Creche / Cuidador	R\$ 1.600,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.400,00
OPER-01	Auxiliar de Serviços Gerais / Limpeza	R\$ 1.512,00	R\$ 1.750,00	R\$ 2.100,00

5. Regras de Evolução e Progressão de Carreira

A evolução na COMVIDA ocorrerá de duas formas:

- Progressão Horizontal (Mérito e Antiguidade):** Mudança de nível dentro do mesmo cargo (ex: Professor Júnior para Professor Pleno). Exige o cumprimento do interstício mínimo de 24 meses na classe e avaliação de desempenho superior a 75% conduzida pela coordenação do eixo.
- Progressão Vertical (Promoção):** Mudança de cargo (ex: de Assistente para Coordenador). Ocorre por meio de processo seletivo interno ou quando o colaborador adquire nova titulação acadêmica (graduação ou pós-graduação) compatível com a vacância da vaga.

6. Disposições Finais e Regimes de Contratação

- CLT (Consolidação das Leis do Trabalho):** Regime prioritário para o corpo técnico administrativo estável e funcionários de atividades permanentes (como a creche-escola).
- Contratos por Tempo Determinado (Projetos):** Vinculados estritamente à duração de termos de parceria, convênios ou contratos de repasse público específicos.
- Estágios Remunerados:** Em parceria com universidades e escolas, voltados a estudantes de 2º e 3º grau, com foco na formação e inserção no mercado de trabalho.
- Voluntariado:** Formalizado via Termo de Adesão de Trabalho Voluntário, sem gerar vínculo empregatício ou obrigações salariais, conforme permitido pelas parcerias institucionais.

Salvador, 26 de maio de 2026